





SERVIÇOS Nº 033/2015. CONTRATO PRESTAÇÃO B

n° 2.022.404-4, doravante denominado CONTRATANTE, e; Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, ato representado, nos termos do Regimento Interno e Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste gestora do Hospital de Doenças Tropicais/HDT, em razão do 52 e Rua 12, Quadra B-29A, Lote único, Sala 216, Jardim 31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003inscrito no CPF/MF sob o nº 544.037.237-72 e CRA/RJ sob o Superintendente Regional, Renato Gomes do Espírito Santo INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de Contrato de Gestão n. 091/2012, firmado com o Estado de CEP 74.810-030 Goiânia - GO, organização social pelo Conselho de Administração, do

819.520 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. casado, empresário, portador da cédula de identidade de n. ato representada por Juvenil Fernandes dos Passos, brasileiro 05.419.669/0001-36, com sede na Rua C-54, nº 986, Qd.17, Lt. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº denominada CONTRATADO; 168.246.361-34, residente no endereço supracitado, doravante 13, Setor Sol Nascente, Golánia-Golás, CEP 74,410-155, neste PRESTADORA DE SERVIÇOS NACIONAL LTDA- ME.

cláusulas e condições a seguir ajustadas: Celebram o presente contrato, conforme Processo Administrativo nº 0178/2015 o mediante as

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

água e 1 reservatório com freqüência semestral sendo 1.1. O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 3 caixas d



















Descrição	Quantidade	Capacidade (L)
Caixa d'água	ю	40.000
Caixa d'água (Osmoso)		5.000
Reservatório	-	150.000

Tropicais - HDT/HAA. Os serviços doravante contratados serão prestados na Unidade Hospital de Doenças

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

- (sossenta) meses necessidade e vantajosidade da sua prorrogação, não superando a vigência total o prazo de 60 interesse das partes, por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, desde que justificada a CONTRATANTE, iniciando-se na data da sua assinatura, podendo ser de Gestão nº 091/12, firmado entre a 2.1. O presente contrato terá prazo de vigência até dia 27/06/2016, condicionado ao Contrato Secretária de Saúde do Estado de prorrogado por
- 2.2. O regime de execução do presente contrato será na modalidade de Menor Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- Pela execução dos serviços objeto do Contrato, CONTRATADO semestralmente, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). മ CONTRATANTE pagará ao
- 3.2. Os preços contidos acima são fixos e irreajustáveis no período de 12 (doze) meses
- serviços, bem como todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes 3.3. Já estão incluídos no preço todos os ítens necessários à completa e integral execução dos
- 3.4. O Preço do Contrato somente poderá ser revisado, para mais ou para menos, nas repercussão no Preço do Contrato: hipóteses abaixo relacionadas e desde que a ocorrência destas resulte em comprovada
- 3.4.1. Alteração do escopo do Contrato, nos termos previstos neste Contrato.
- 3.4.2. Motivos de Força Maior ou Caso Fortuito kās como definidos na Lei 8.666/93;

Página 2/13







3.4.3. Quaisquer do Contrato, quando ocorridas após a data de assinatura do presente Contrato. contabilização de taxas, contribuições e impostos, que comprovadamente impactem no Preço alterações na legislação tributária, bem como 5 recolhimento ou

Preço do Contrato, não sendo fundamento para majoração da remuneração ora pactuada. com o CONTRATANTE e sem a qual o referido serviço será considerado como incluso no ser efetivada mediante autorização prévia, escrita e formalizada em aditivo contratual firmado A realização de qualquer serviço adicional não previsto neste Contrato somente poderá

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- especificado nas cláusulas seguintes; CONTRATADO, 30 (trinta) dias após o seu recebimento, desde que seja atendido o O pagamento da Nota Fiscal emitida será efetuado pela CONTRATANTE diretamente ao
- validade de sua emissão e obrigatoriamente deverá constar acostada às notas fiscals: Sala 216, Goiânia-GO, devendo estar às notas apresentadas sem rasuras, no período de B 29A, Lote único CEP: 74810-030 - Jardim Goiás, Condomínio JK - New Concept Business 4.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG -CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. E esquina com Av. J. Rua 52 e 12, Qd.
- 4.2.1. Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- 4.2.2. Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- 4.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 4.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- 4.2.5. Cortidão Negativa de Débitos junto a Secrotaria da Fazenda Estadual;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal;
- Comprovante de adimplemento de todas as obrigações trabalhistas
- pagamentos CONTRATANTE na efetiva entrega da Nota Fiscal, sob pena de não efetivação dos 4.3. Todos os documentos relativos exigidos contratualmente deverão estar em poder da
- devendo tais documentos vir anexados às faturas. previstos noitem 4.3 e seus subitens, de forma a demonstrar a regularidade do mês anterior, apresentação, pelo CONTRATADO, de cóplas legíveis e 4.4. Qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE somente será efetuado mediante sem rasuras dos documentos
- cobrança já Constatada pela CONTRATANTE qualsquer irregularidades nos documentos de pagos, Ø CONTRATANTE notificará CONTRAT Appoculation and o valor

Página 3/13

-







Sistema Único de Saúde

do Mercado), publicado pelo FGV (Fundação Getúlio Vargas). pagamento, ou sua devolução, pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, indevidamente pago a maior, e optará entre mesma atualização monetária, "pro rata die", pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços recebimento de notificação da CONTRATANTE neste sentido, acrescido da desconto do respectivo valor no próximo

- tributos devidos, a CONTRATANTE se reserva no direito de reter os pagamentos das notas legais cabíveis. fiscais até que esses compromissos sejam satisfeitos, sem prejuízo de quaisquer medidas Caso o CONTRATADO não tenha efetuado quaisquer dos pagamentos de encargos e
- Saúde do Estado de Goiás Gestão nº 091/2012 e seus aditivos, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de As despesas oriundas do presente estão integralmente vinculadas ao Contrato de

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE
- 5.1.1. Efetuar, de forma tempestiva, ao CONTRATADO os pagamentos que lhe forem devidos neste instrumento; em decorrência da correta execução, por esta, dos serviços contratados, conforme previsto
- CONTRATADO com relação ao objeto deste Contrato; 5.1.2. Prestar as informações O os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo
- serviços, dentro das normas estabelecidas no contrato; 5.1.3. Proporcionar todas as facilidades para o CONTRATADO possa efetuar a execução dos
- execução dos serviços; 5.1.4. Notificar extrajudicialmente o CONTRATADO, quando detectadas irregularidades na
- CONTRATADO 5.1.5. Prestar informações 0 esclarecimento que venham B ser solicitados pelo

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

responsabilidades: estaduais Além das obrigações definidas em outras Cláusulas deste Contrato e nas normas federais, municipals aplicáveis, o CONTRATADO terá as seguintes obrigações 0





Página 4/13









- 6.1 A empresa CONTRATADA para lavagem e desinfecção das caixas d'água e reservatórios d'água serão realizadas com base no Cronograma estipulado: deverá prestar serviço noslocals definido no objeto. A lavagem e desinfecção das caixas
- específicos para cada fim; equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços 6.2. A empresa além do fornecimento da mão-de-obra também deverá fornecer materiais,
- de toda e qualquer responsabilidade decorrente do seu não cumprimento; trabalho previstas na legislação em vigor, sobretudo a portaria 3214 do MTE, de 8 de junho de disposições deste contrato e termo de referência; (ii) as normas de segurança e medicina do 6.3. Executar e conduzir os serviços ora contratados em estrita conformidade com: (i) as 1978; e, (iii) as normas legais e regulamentares que lhe couber, isentando a CONTRATANTE
- obrigações sociais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias; ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente contrato, além dos encargos e objeto deste contrato, bem como pelos tributos Federais, 6.4 A empresa CONTRATADA se responsabilizará por todos os ônus referentes aos serviços Estaduais e Municipais que por
- municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência TR, com prazo de validade atualizado; Apresentar licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou
- licitanto, com prazo de validade atualizado, em que constem os sous responsávois técnicos; Apresentar registro de pessoa jurídica no Conselho Profissional competente, em nome da
- Apresentar atestado de Responsabilidade Técnica Pessoa Física
- 6.8 atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de Certidão de Acervo de Técnico - CAT do respectivo; Apresentar comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível
- 6.9 Indicar Equipe Técnica que será responsável pela execução dos serviços mediante a apresentação de relação nominal com qualificação de cada um dos membros da equipe:
- CONTRATADA o profissional que for sócio ou diretor, empregado em caráter permanente ou o Apresentar quadro de funcionários considerando integrante do quadro permanente da

responsável técnico perante o órgão competente; r

Página 5/13







- atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos; questão. Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em Ressalva-se que os registros do capacitação deverão ser aprosentados
- 6.12. Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho sendo atualizado anualmente e fornecido à rotineiras na prestação de serviços de controle de pragas urbanas devidamente assinadas pelo prestado os Instituição Procedimentos Operacional Padrão quais estabelecem as instruções sequenciais para a realização de operações - POP's incluindo todas as etapas do serviço
- produtos (FISPQ). Apresentando o registro dos mesmos na ANVISA ou publicação oficial do conste o número de registro dos mesmos no Ministério da Saúde e ficha de informações dos Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no procedimento em tese onde
- Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional ASO; Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de
- terceiros, na prestação de serviços contratados; Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a
- durante a vigência do contrato; Comunicar ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra
- descartáveis que exigem tratamento especial; resíduos descartáveis deverão estar identificados e uniformizados, bem como para os resíduos Os funcionários do CONTRATADO que porventura realizarem a coleta/transporte dos
- defeitos ou incorreções resultantes da execução; prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vicios, Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no
- designado, inerentes à execução do objeto contratado 6.20. Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente

\$713

Página 6/13







Sistema Unico de Saúd

- 6.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de
- movimentação e transporte, para a execução do objeto deste Contrato; ferramentas necessárias para realização do serviço proposto, bem como de veículos de O CONTRATADO será responsável pelo fornecimento de todo o material, mão de obra e
- ou inadequados pela CONTRATANTE e/ou SES, rospondendo pelos defeitos verificados: desacordo com o estabelecido pelas PARTES ou que venham a ser considerados, incorretos, CONTRATANTE Responderá pela perfeita execução dos serviços, refazendo, sem qualquer ônus para a e sob sua inteira responsabilidado e risco, aqueles que estejam em
- deste Contrato, sob pena de rescisão do mesmo; Abster-se de transferir, ceder, ou sub-rogar, quaisquer direitos e/ou obrigações oriundas
- sob pona de rescisão do mesmo 6.25. N\u00e3o subcontratar quaisquer servi\u00fcos e/ou obriga\u00fc\u00fcos objeto do escopo deste Contrato.
- fiscalizador relativo à prestação dos serviços ora contratados; Submeter-se à fiscalização a ser realizada pelo CONTRATANTE ou qualquer órgão
- alvarás, permissões, concessões e todos os demais requisitos legais; regular prestação dos serviços objeto do presente contrato, tais como obtenção de licenças. 6.27. Observar o cumprimento de todas as exigências emanadas pelo Poder Público para a
- 6.28. Salvaguardar a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade perante quaisquer imputações de pagamento decorrentes do exercício pelo CONTRATADO do objeto deste outros sujeitos de direito, inclusive o Poder Público, ressarcindo-a de eventuais indevidas
- de faturas para obtenção do respectivo ressarcimento eventualmente verificado pagamento pela CONTRATANTE, direito de regresso e de retenção 6.29. resguardando Arcar com ø o pagamento de eventuais multas CONTRATANTE de qualquer exigência, ou cominações subsistindo, a que der ainda, causa
- trabalhistas, inclusive exibição de Carteira de Trabalho assinada de todos os colaboradores Apresentar, semestralmente a comprovação de adimplemento de todas as obrigações

Página 7/13







com seus empregados com os respectivos recolhimentos das contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para

- realização do serviço contratado; conformidade com as normas técnicas especificadas pelo cliente e legislação vigente para Garantir ao CONTRATANTE. ខា qualidade técnica dos serviços prestados, e H
- CONTRATANTE os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica; O CONTRATADO indicará um coordenador para o desenvolvimento dos serviços, assim os responsáveis técnicos para cada atividade técnica específica, fornecendo ao
- lucros e riscos, improdutividade de mão-de-obra e dos equipamentos e perdas de qualquer uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais o municipais que incidam
- 6.34 Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral;
- Controle de qualidade, inclusive controle tecnológico

CLÁUSULA SÉTIMA - EXTINÇÃO DO CONTRATO .

- indenizações ou ressarcimentos; 7.1. O presente contrato extinguir-se-á pelo termo previsto na Cláusula 2º, sem que caibam
- escrito, nas seguintes hipóteses: por perdas e danos, bem como aplicação de penalidades, mediante simples notificação por O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuizo de pleitoar
- 7.2.1, O não cumprimento das obrigações previstas neste Contrato
- pelo CONTRATANTE; correção dentro do período de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação da irregularidade 7.2.2. Cumprimento irregular das obrigações contratuais pelo CONTRATADO e sua não
- superior a 48 (quarenta e oito) horas; 7.1.3. Paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação por período

7.1.4. Desatendimento das determinações do CONTRATANTE, da Secretaria de Estado da

Saúde de Goiás, ou de qualquer outra autoridade

Página 8/13







- Contrato; 7.1.5. De imediato em caso de subcontratação total ou parcial das obrigações objeto deste
- CONTRATADO; e 7.1.6. Dissolução, falência, concordata 2 recuperação judicial 2 extrajudicial do
- objeto deste Contrato. Alteração do objeto social do CONTRATADO que a impeça de executar os serviços
- danos, acordo com os termos da Cláusula 4º. atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias da nota fiscal devidamente emitida em 7.2. O CONTRATADO poderá rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuízo de perdas e bem como aplicação de penalidades, mediante notificação extrajudicial no caso de
- 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus ou indenização em favor do CONTRATADO; 7.3. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato desde que com aviso prévio de
- fortuito ou força maior devidamente comprovado, sem qualquer direito a perdas e danos 7.4. O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes na ocorrência de caso
- qualquer necessidade de notificação prévia, nem qualquer direito à indenização de qualquer Secrotaria de Saúde do Estado de Goiás, enseja a imediata rescisão do presente contrato, sem espécie, sobretudo por perdas e danos. 7.5. A extinção do Contrato de Gestão nº 091/2012 celebrado entre o CONTRATANTE e a

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES.

- 8.1. Sem prejuízo do quanto exposto na Cláusula Sétima, nem da responsabilização pelo CONTRATADO incorrerá no pagamento das seguintes multas: indenização por perdas 0 danos sofridos pelo CONTRATANTE, o
- de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato; 8.2. Por qualquer descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer obrigações, multa
- por cento) sobre o valor do Contrato; 8.3. Pelo atraso no cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, multa do 10% (dez
- 8.4. A mera aplicação de multa não gerará a extinção deste Contrato.





The state of the s

Página 9/13







CLÁUSULA NONA - RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Saúde do Estado de Goiás. Gestão nº 091/2012 celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO.

- habilitados e designados pela CONTRATANTE, para tal finalidade: 10.1. Os serviços objeto deste contrato serão analisados e avaliados por profissionais
- do presente contrato, denominado doravante de FISCALIZAÇÃO, compete: 10.2. Ao profissional habilitado designado pelo CONTRATANTE para acompanhar a execução
- trabalhos, incluindo o CONTRATO, o TERMO DE REFERÊNCIA, orçamentos, cronogramas, 10.2.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda documentação correspondências, etc.; pertinente
- condução dos trabalhos 10.2.2. Aprovar a indicação feita pelo CONTRATADO do coordenador responsável pela
- ação da fiscalização; Solicitar a substituição de qualquer funcionário do CONTRATADO que embarace a
- penalidades contratuais; CLÁUSULA 6.1.1 e a não apresentação sujeitará o CONTRATADO a possível imputação das 10.2.4. Solicitar, a qualquer instante, do CONTRATADO, as documentações dispostas na
- previstas neste CONTRATO; 10.2.5. Verificar se estão sendo colocadas à disposição do trabalho as equipes técnicas
- CONTRATO, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; no Projeto, 10.2.6. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas bem como nas demais informações O instruções complementares
- aprovando os eventuais ajustes que ocorrem durante o desenvolvimento dos trabalhos 10.2.7. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução e prazo dos serviços
- CONTRATO, promovendo na presença do CONTRATADO, as medições dos serviços; 10.2.8. Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste

-#

Great de Original

Página 10/13





e econômica de modo a atender às necessidades do CONTRATANTE; 10.2.9. Verificar e aprovar as soluções propostas nos Projetos quanto a sua adequação técnica

- pagamento as faturas emitidas pelo CONTRATADO; 10.2.10. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para
- incidentes e ocorrências que possam acarretar imposição de sanção ou rescisão contratual; providenciados os respectivos atendimentos, dando ciência imediata a seus superiores dos 10.2.11. Encaminhar ao CONTRATADO os comentários efetuados para sejam
- determinando as providências necessárias à correção das falhas e/ou defeitos observados; 10.2.12. Anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato.
- correndo por exclusiva conta do CONTRATADO as despesas decorrentes: CONTRATANTE dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da exigência, 10.3. O CONTRATADO obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização do
- CONTRATADO e sem que esta tenha direito a qualquer indenização: executado ou material posto na obra, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita o entrega da notificação correspondente, qualquor reclamação sobre direito essencial em serviço doserviço, no caso de não ser atendida dentre de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da 10.4. À fiscalização do CONTRATANTE é assegurado o direito de ordenar a suspensão
- obrigação/responsabilidade do CONTRATADO; A presença da fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou exclui qualquer
- 10.6. Fica indicado como fiscal do presente contrato o Sr. Sérgio Galvão, CPF 033.364.141-80 integrante do setor de Manutenção Geral do HDT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

sobre o valor do contrato, sem prejuízo das indenizações cabiveis diversa da ora ajustada, salvo mediante autorização expressa, sob pena de multa de 10% nenhum de seus diretores, colaboradores e/ou prepostos faça uso destas para finalidade ainda que após a rescisão deste contrato, tampouco usá-las, bem como a não permitir que por qualsquer meios, ou transferi-las, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância. Confidencial, não podendo divulgá-las, cedê-las, doá-las, repassá-las, vendê-las, reproduzi-las 11.1. O CONTRATADO obriga-se pelo presente a manter em sigilo toda e qualquer Informação

Página 11/13







- anotações, análises, compilações, documentos físicos ou digitais ou qualquer outra forma), qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografías, gráficos, projetos, teses, estudos entre as PARTES 11.2. A expressão Informação Confidencial para fins do presente Contrato significará toda e por escrito, em
- certificando-se de que somente pessoas cujas funções exijam a ou fuga de Informações Confidenciais recebidas, cedidas ou compartilhadas entre 11.3. As PARTES tomarão todas as providências possíveis para minimizar o risco de revelação Confidenciais tenham acesso a elas, na estrita medida de tal necessidade. posse de informações S.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

- omissos deste Contrato. Compras e Este Contrato é regulado pela Lei 10.406/2002, Lei 8.666/1993 e Regulamento de Contratação de Serviços e Publicações, devendo ser consultadas nos casos
- Referência n. 010/2015; Todas as cláusulas previstas neste Contrato estão de acordo com o Termo
- quaisquer comunicações realizadas entre as PARTES; Para todos os fins, não integram este instrumento a proposta do CONTRATADO e/ou
- declara que O CONTRATADO, após examinar pormenorizadamento as condições e específicações,
- quais ora se obriga, estando apta à execução do objeto aqui proposto, sob a forma e condições (a) Apresenta-se em plena condição técnica e legal para a realização das atividades pelas então estabelecidas;
- executados objeto deste Contrato; e. (b) Aceita, integralmente, a responsabilidade pela qualidade final de todos serviços
- de 05 (cinco) dias ou vierem a ser fornecidos pela CONTRATANTE, comunicará tal (is) condição(ões) para a mesma, em tempo hábil, sempre por escrito, para que esta possa esclarecê-las em um prazo (c) Havendo qualquer dúvida, discrepância ou equívoco nos elementos ou dados que lhe foram
- objeto ficam, em quaisquer hipóteses, condicionados aos termos e a vigência do Contrato de de que todas as obrigações e direitos relacionados ao presente contrato e a execução do seu Gestão nº 091/2012 entre o Instituto Sóciates As partes declaram que estão cientes e manifestam sua expressa anuência no sentido Gyanaes (ISG

#

6

in de Og

글) Página 12/13





regulamentaros expedidos pelo referido ente e entidade estatal, cujas partes devem declarar a intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), seus anexos e demais atos normativos e expressa ciência e anuência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

igual teor e forma na presença de 04 (quatro) testemunhas abaixo assinadas. estarem justo e acordados, assinam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por 13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Goiánia-Goiás para dirimir quaisquer conflitos

Golânia, 21 de dezembro de 2015.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03/969.808/0003-31

Por: Renate-Gomes do Espírito Santo

PRESTADORA DE SERVIÇOS NACIONAL LTDA- ME

Por: Juvenil Fernandes dos Passos CNPJ sob o nº 05.419.669/0001-36

Testemunhas

Nome: Bullet Harna do Masci mento

Nome: Sekare

GALVAC

RG: 5102948

CPF: 0==.364.141.3C

RG: 3

CPF: 28-1NH 1880 : 446

Nome:

RG:

3874042 LEPC-65

CPF: 982-182-201-00

CPF:

806

Página 13/13







ANEXO I - Contrato nº 033/2015

reservatórios: Metodologias do servico de lavagem e desinfecção das caixas d'água lo

- Feche o registro geral.
- expurgo. Esvazie caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o
- água. expurgo Quando g 0 volume da água estiver a reservatório e as torneiras ი 15 cm do fundo da caixa, feche com uma rolha, tampe a saída da 0
- quimicos. Comece a limpeza com a própria água que sobrou, usando somente escova a qual NÃO poderá ser de aço. Não use sabão, detergentes ou produtos
- impos Remova മ água suja através do expurgo ou com auxilio de baldes Ø panos
- Com para lavar com água corrente as paredes já escovadas. 0 expurgo aberto, abra Ø entrada da água na bóia 2 registro geral
- de água e deixe descansar por 2 horas Com a caixa cheia, adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000litros

Feche novamente o registro ou tranque a bóia, impedindo que a

água entre

na caixa.

- água também servirá para desinfetar os canos da residência. Abra as torneiras e de descarga até esvaziar totalmente o reservatorio.
- Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água.
- Lave limpeza foi realizada. യ tampa e feche totalmente Ø caixa, anotando യ data e B que Ø

Missão

Prestar assistència especializada na área de doenças infecciosas e dermatológicas e desenvolver conhecimento científico

Ser o hospital com gestão inovadora em saúde, ensino e pesquisa no mundo em transformação

Hospital de Doenças Tropicais Dr. AnuarAuad- HDT/HAA Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista. Golânia - GO CEP: 74853-120 Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674

Etica, Humanização, Inovacion-Suguran Sustentabilidade, Britisparentis

Valores

T







Recursos humanos:

- e devidamente treinados no âmbito hospitalar; funções profissionais legalmente registrados em suas carteiras de trabalho profissionais idôneos, preparar Quanto aos rigorosamente empregados com escolaridade mínima de primeiro fica a para cargo prestar o a S empresa serviços em selecionar encaminhando grau, tendo Ø
- do Instituto, não esteja habilitado para a prestação dos serviços: como efetuar a imediata substituição de qualquer empregado que qualquer empregado considerado pelo ISG ter conduta inconvenientebem retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, responsável relação D). മ conduta e empresa comportamento dos profissionais em questão, em manter disciplina nos locais dos serviços, a critério fica
- dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); identificando-os D contratada deverá através manter de crachás seu com fotografia recente pessoal devidamente O uniformizado, provendo-os
- quanto a assiduidade e a pontualidade; incêndio nas áreas da Contratante bem como fazer o controle dos mesmos Fica a cargo da empresa instruir a seus empregados quanto a prevenção de

autenticação bancária que comprove seu recebimento; exibição execução encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais com risco de A responsabilidade dos d acidente de trabalho, responsabilizando-se contrato, comprovantes da empresa inclui fazer seguro conforme de cumprimento exigência e comerciais resultantes da legal, sendo desses de seus encargos, também, pelos obrigatória empregados COM 9

e desenvolver conhecimento científico de doenças infecciosas e dermatológicas restar assistência especializada na área

Ser o hospital com gestão inovador? saúde, ensino e pesquisa no mundo en transformação

Ética, Humanização, Inovação,

Sustentabilidade,

Hospital de Doenças Tropicals Dr. Alameda Contorno, Nº 3556, Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3672 Golânia - GO CEP; 74853-120 Jardim Bela Vista AnuarAuad- HDT/HAA







Sistema Único de Saúde

- seus encarregados; responsabilidades D empresa empregados deve e tomando as medidas necessárias assegurar acidentados Ø ou com mal súbito, saude ocupacional assumindo ao atendimento dos por meio todas de seus as
- Ocupacional, antes de iniciarem as atividades na instituição; orientações Os empregados deverão submeter-se ao Curso de Integração, a de Biossegurança, Gerenciamento de Residuos qual inclui O Saúde
- pelo corrigidas todas as falhas detectadas reportar-se quando houver necessidade ao(s) representante(s) nomeado(s) executantes dos serviços. Este(s) encarregado(s) terá ainda a obrigação de mesmos, Ressalva-se que a contratada deverá nomear encarregado (s) responsável (eis) pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos ISG, supervisor e coordenador de higienização e limpeza da Unidade, adoção fiscalizando de providências Ø ministrando pertinentes, orientações COM 0 objetivo necessárias de serem

Missão

Prestar assistência especializada na área de doenças infecciosas e dermatológicas e desenvalver conhecimento científico

Ser o hospital com gestão inovadora em saúde, ensino e pesquisa no mundo em transformação

Hospital de Doenças Tropicais Dr. AnuarAuad-HDT/HAA Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista. Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-367/ Golfinia - GO CEP: 74853-120

Ética, Humanização, Inovação, Segurança,

